



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Exmos. Srs. Vereadores:

Antigamente, a vida das famílias era mais simples e tranqüila, não existia a correria que vemos hoje em dia.

As pessoas andavam a pé, pois quase não existiam carros. As ruas eram de terra ou de paralelepípedos. As crianças podiam brincar nas ruas e calçadas, pois não havia perigo de acidentes ou assaltos.

Os vizinhos eram como integrantes das outras famílias, todos os dias se reuniam nas varandas de suas casas para conversar enquanto as crianças brincavam.

As famílias eram bem grandes, um casal tinha mais de seis filhos. Mas hoje o número de pessoas na família diminuiu muito, o normal é um casal ter um ou dois filhos.

Isso aconteceu porque a vida moderna fez com que a mulher tivesse que trabalhar para ajudar nas despesas da casa.

A violência e as dificuldades para se viver bem, também são motivos que influenciaram no tamanho das famílias.

Além da quantidade de pessoas de uma família, outras diferenças existem se compararmos à vida de hoje.

A família é um núcleo de convivência, unido por laços afetivos, que costuma compartilhar o mesmo teto.

Desde o princípio até o final da bíblia, Deus se refere à família e a põe como exemplo e modelo, designando o casamento como a mais fundamental das relações humanas.

Nos dias atuais, é fácil encontrar famílias destruídas, atormentadas pelos conflitos, arrasadas pela negligência, o abuso, o rancor, as drogas, traições, separações e o divórcio sendo visto como algo comum...

Entretanto, essa convivência que deveria ser feliz, em alguns casos está insuportável, seus laços afetivos que deveriam experimentar o encanto do amor estão convivendo com a tristeza e o ódio. Muitos problemas familiares podem ter suas origens em uma deficiente comunicação entre os cônjuges ou entre pais e filhos.

Algumas famílias parecem estar à deriva, sem referências, impotentes e desprotegidas diante dos obstáculos do dia-a-dia.

Sendo bombardeadas pelos meios de comunicação e incapaz de dar uma resposta a esses ataques.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

A família vai além de qualquer partido político, sociedade, associação ou a qualquer outro gênero de agrupamento humano. Por isso e demais motivos, precisamos resgatar a valorização do tema família na sociedade atual.

Vale a pena ressaltar que muitos problemas sociais que vivemos atualmente esta diretamente relacionado a problemas familiares.com este projeto estamos trabalhando a prevenção atuando na causa e não no efeito.

PROJETO DE LEI Nº 042/14

Autoria: Vereador Laércio Lopes - PMDB

Institui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Valorização da Família.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município, a Semana Municipal de Valorização da Família, reafirmando a sua importância na construção da sociedade brasileira, ressaltando o dever das instituições em zelar pela família e a promoção do seu fortalecimento, buscando a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil.

Art. 2º O evento será comemorado anualmente na terceira semana do mês de Outubro.

Art. 3º A Semana Municipal de Valorização da Família, poderá incluir, dentre outras as seguintes atividades:

- I - Palestras para alunos, pais de alunos e a comunidade em geral sobre o tema família, preferencialmente na abertura da semana;
- II - Concursos de redação referente ao tema família e a sua importância;
- III - Confecção de murais alusivos à importância da família;
- IV – Realização de peças teatrais que abordem o tema Família e a importância do diálogo na relação familiar;

Parágrafo Único - O período compreendido no "caput" servirá para estimular e realizar campanhas, palestras, atividades escolares com a família e eventos que promovam a família Itapevense.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de Abril de 2014.

LAÉRCIO LOPES
VEREADOR - PMDB